



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Indicação N° /2025 Maracás,

25 de Março de 2025

Ilmo. S.r. Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades da Pindobeira e Água Branca, no Município de Maracás.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal, Nelson Portela**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades da Pindobeira e Água Branca, no Município de Maracás.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades da Pindobeira e Água Branca, no Município de Maracás, com o objetivo de garantir o acesso à água potável para os moradores dessas localidades.

Art. 2º Recomenda-se que o sistema de abastecimento de água a ser implantado nas comunidades da Pindobeira e Água Branca contemple:

I - A captação de água de fontes seguras e com qualidade adequada para o consumo humano;

II - O tratamento da água, de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela legislação vigente;

III - A distribuição da água por meio de rede de tubulação, individuais para cada residência;

IV - A implantação de reservatórios para garantir o abastecimento em caso de interrupção no fornecimento de água.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Art. 3º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa atender às necessidades básicas dos moradores das comunidades da Pindobeira e Água Branca, que enfrentam dificuldades no acesso à água potável.

A implantação de um sistema de abastecimento de água nessas localidades trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

Melhoria da qualidade de vida: Os moradores terão acesso à água potável em suas residências, o que contribuirá para a melhoria da saúde e do bem-estar.

Redução da vulnerabilidade social: O acesso à água potável é essencial para a dignidade humana e para a redução da vulnerabilidade social.

Desenvolvimento econômico: O acesso à água potável é um fator importante para o desenvolvimento de atividades econômicas, como a agricultura e o turismo.

Redução do êxodo rural: O acesso à água potável pode contribuir para a fixação dos moradores nas comunidades rurais, evitando o êxodo rural.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

EDVALDO SANTANA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ